

Nº 1.226 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora VERA LUCIA ANTUNES MARINHO matrícula Siape 463785 ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos calculados na forma do Parágrafo Único deste mesmo Artigo (Processo n.º 25386.100661/2019-04).

Nº 1.227 - Conceder Pensão Vitalícia a IRACEMA GOMES DA ROCHA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor IDENIR FRANCISCO DA ROCHA, matrícula Siape n.º 0463004, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, NI-3-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, falecido em 20/07/2019, com fundamento no Artigo 215 e no Inciso I, do Artigo 217, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20/07/2019, observado o disposto no Artigo 2.º da Lei n.º 10.887/2004. (Processo n.º 25380.101261/2019-68).

Nº 1228 - Conceder Pensão Vitalícia a ELÇA CRESPO DA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor WALDIR CABRAL DA SILVA, matrícula Siape n.º 0465008, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-2-IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, falecido em 22/07/2019, com fundamento no Artigo 215 e no Inciso I, do Artigo 217, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 22/07/2019, observado o disposto no Artigo 2.º da Lei n.º 10.887/2004. (Processo n.º 25380.101297/2019-41).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE
URGÊNCIA
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 260 de 12/08/2019, publicada no DOU 156, de 14/08/2019, que concedeu aposentadoria voluntária a ANTONIO PAULO BARÇA EVARISTO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 360811, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, para fazer constar a seguinte alteração: Onde se lê: "(...) no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 78, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 20 de 29 de janeiro de 2019 (...)" Leia-se: "(...) no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.967, de 22 de julho de 2019, publicada no DOU nº 141 de 24 de julho de 2019 (...)", mantidos os demais termos. (Processo nº 33374.050699/2019-88)

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 290 de 12/08/2019, publicada no DOU 156, de 14/08/2019, que concedeu Pensão por morte a ORLINDA SILVA DE FREITAS, na qualidade de cônjuge divorciada do ex-servidor: EDVALDO SEVERO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0627969, Técnico em Radiologia, Nível Médio, para fazer constar a seguinte alteração: Onde se lê: "(...) no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 78, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 20 de 29 de janeiro de 2019 (...)" Leia-se: "(...) no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.967, de 22 de julho de 2019, publicada no DOU nº 141 de 24 de julho de 2019 (...)", mantidos os demais termos. (Processo nº 33374.072074/2019-77)

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, matrícula SIAPE nº 3095688, para exercer o encargo de substituto eventual de Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, deste Ministério, código DAS 101.6, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores MARCELO DE BRITO VIDAL, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência, PAULA DA ROSA DE SOUZA CARVALHO, Analista Técnico Administrativo, e GIOVANNI BOGÉA VIANA, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, inclusive trânsito, com ônus, no período de 27/8/2019 e 1º/9/2019, para participar, em Quito-Ecuador, dos seguintes eventos: Abrelatam y Condatos Ecuador 2019, que acontecerão nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019 (processo nº 00190.106824/2019-11).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.642, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Designar DÉBORA REGINA DRUMOND DE MACEDO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria de Combate à Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.643, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar OLÍMPIO RIBEIRO GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, de Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.644, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JOHN DAVID FRANÇA VASCONCELOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.652, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.323, de 15 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 45, de 16 de julho de 2019, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.994, de 21 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 48, de 24 de junho de 2019, referente ao processo nº 00190.024335/2015-18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.664, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir MURILO DE MELLO CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539512, por ALINE CAMPOS DE SOUSA NAGATO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980677, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2228, de 05 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p. 58, de 9 de julho de 2019, referente ao Processo nº 52600.102421/2017-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 706, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000167/2019-23), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para frequentar curso de Doutorado, na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 3 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Autorizar a requerente desempenhar as suas atividades em regime especial, por meio de trabalho remoto, durante o primeiro ano de afastamento, nos processos oriundos da Operação Lava Jato, distribuídos ao Ofício 38 por designação, bem como para no segundo ano oficiar à distância em todos os processos distribuídos ao Ofício da titular, mantendo, portanto, a designação para oficiar nos processos decorrentes da mencionada Força-Tarefa.

Art. 3º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 712, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000118/2018-18, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Subprocurador-Geral da República HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA para integrar, na qualidade de suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias PGR nos 588, de 3 de setembro de 2003, e 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 844/2019/PRR4/GABPCR, de 9 de agosto de 2019, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Incluir na comissão eleitoral e apuradora constituída pela Portaria PGR/MPF nº 613, de 17 de julho de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 117, de agosto de 2019, o Procurador Regional da República RICARDO LUIS LENZ TATSCH, em substituição ao Procurador Regional da República JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



ESCOLA SUPERIOR**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria ESMPU nº 136, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 155, de 13 de agosto de 2019, Seção 2, Página 58:

Onde se lê:	Leia-se:
"Portaria nº 136, de 12 de agosto de 2019."	"Portaria nº 140, de 12 de agosto de 2019."
"Art. 1º Exonerar Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel..."	"Art. 1º Dispensar Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel..."
"Art. 2º Nomear Denis Aron dos Santos Magalhães..."	"Art. 2º Designar Denis Aron dos Santos Magalhães..."

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 652, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.18.000.001730/2019-56, resolve:

- Exonerar, a partir de 15 de agosto de 2019, ALANA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 30466, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Marco Túlio de Oliveira e Silva, na Procuradoria da República no Estado de Goiás.
- Nomear MARINA MACHADO DE OLIVEIRA AMARAL, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Marco Túlio de Oliveira e Silva, na Procuradoria da República no Estado de Goiás.
- Nomear DANILO AMARAL CARVALHO, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros, na Procuradoria da República no Município de Rio Verde/Jataí, em vaga decorrente da exoneração de Victor Leão Teles Cruvinel Ferreira, matrícula nº 28993, ocorrida em 4 de agosto de 2019, publicada no DOU de 5 de agosto de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 166 Dispensar o servidor FABIO OKADA, matrícula nº 7758-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, da Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 167 Designar o servidor NIVALDO JESUS DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 17766-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, para a Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 168 Exonerar o servidor EVANDRO NERY CAPUTTI, matrícula nº 21789-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 9, do Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 169 Nomear o servidor FABIO OKADA, matrícula nº 7758-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, para o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar CLÁUDIA ELIAS CORRÊA, matrícula 11884-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto da Divisão do Plan-Assiste, Código CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 19 a 23/08/2019, em virtude de viagem a serviço do titular e do substituto eventual designado.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 120, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357, de 05 maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2019, por motivo de posse em cargo público inacumulável, o servidor Humberto Henrique Rufino de Miranda, matrícula nº 30439, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da PRE desta Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

Art. 2º - Nomear Hannah Estrela de Carvalho Mendes, Bacharela em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da PRE desta Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), em vaga decorrente da exoneração de Humberto Henrique Rufino de Miranda.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.136, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta no PGEA 20.02.0001.0008676/2019-15, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora Maria Alice Lázaro, matrícula nº 6002175-6, Técnico do MPU/Administração, por um ano, a partir de 13/10/2019, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.155, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Resolução nº 165/2019 e a decisão prolatada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho no PGEA20.02.1600.0000439/2019-64, em sua 201ª Sessão Extraordinária, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, no período de 02.09.2019 a 02.12.2019, da Procuradora do Trabalho Virginia de Azevedo Neves, lotada na PRT da 16ª Região, para elaboração de dissertação do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.159, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XIV, c, e XXI, da Lei Complementar nº 75/93 e considerando o que consta do PGEA 20.02.0001.0008832/2019-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2019, a Subprocuradora-Geral do Trabalho IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS do encargo de responder pela Procuradoria-Geral do Trabalho, para o qual foi designada pela Portaria PGT nº 1910.2017, publicada no DOU de 31.10.2017.

RONALDO CURADO FLEURY

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º, § 2º, I da Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir para o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio o Procurador do Trabalho Vitor Bauer Ferreira de Souza.

FABIO GOULART VILLELA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**PORTARIA Nº 265, DE 13 DE AGOSTO 2019**

(PGEA 20.02.1200.0000063/2019-17)

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições institucionais CONSIDERANDO O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT nº1728, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor Edio Carlos Schweitzer da Silva matrícula 6005476, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da PRT da 12ª Região, código CC-02;

Art. 2º Designar o servidor Diogo Nienchotter Schwinden, matrícula 6005402, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da PRT da 12ª Região, código CC-02.

ALEXANDRE MEDEIROS DA FONTOURA FREITAS
Procurador-Chefe**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE AGOSTO 2019**

(PGEA 20.02.1200.0000734/2019-39)

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT nº 1728, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Motta Cardoso matrícula 6005408, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 16º Ofício Geral da PRT da 12ª Região, código CC-02.

ALEXANDRE MEDEIROS DA FONTOURA FREITAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 899, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.081072/2019-70, resolve:

Nomear LORRANE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 5607-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001058).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 890 - Designar o servidor ARLON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 5459-3, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico I da Assessoria de Análise Processual e de Informação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-01 (50080025) (Tabularium nº 08191.082047/2019-11).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 25, DE 7 DE AGOSTO DE 2019
RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa n.º 01, SEGE/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado/Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGE/MP. (processo n.º 25002.002901/2019-65).

CPF:421.330.097-87 -EDUARDO MENDONÇA DE BARCELLOS

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

RAULINO PEREIRA GOUVEIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 - inciso XII - alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e considerando-se a ordem judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região na Apelação Cível interposta em face da sentença prolatada na Ação de Procedimento Comum n.º 5046202-11.2018.4.04.7100, resolve:

Art. 1º declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 01 (uma) vaga de Procurador da República na localidade e quantitativo abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
RS	Procuradoria da República no Município de Palmeira das Missões	1

II - das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, de todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção", nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital.

Art. 3º Os relatórios de resultados parciais serão divulgados, diariamente, após às 18h30, horário de Brasília, na Intranet no Ministério Público Federal.

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro Procurador da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus, nas seguintes hipóteses:

I - remoção em conjunto para as mesmas unidades: poderão ser escolhidas até 03 (três) opções e somente produzirá efeito se houver reciprocidade na manifestação das vontades, coincidência de unidades e de ordem de preferência, condicionado o êxito ao surgimento concomitante de, no mínimo, 02 (dois) ofícios vagos nas unidades de interesse.

II - remoção em conjunto para unidades diversas: poderão ser escolhidas até 03 (três) opções e produzirá efeito se houver reciprocidade na manifestação das vontades, coincidência de unidades e de ordem de preferência, condicionado o êxito ao surgimento de vagas em quaisquer unidades de interesse.

§ 1º No período de inscrição, o interessado deverá indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 3º Para fins de classificação da remoção condicionada à de outro Procurador da República, será considerada a antiguidade do membro mais moderno na carreira.

§ 4º Somente se admitirá o condicionamento de remoção à de apenas 01 (um) outro Procurador da República.

§ 5º A desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 6º Após a desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República, os participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

Art. 5º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo Único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o Art. 4º - § 6º, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Processo: PGEA 20.02.0001.0008903/2019-94

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, em cumprimento aos arts. 91, XI, alínea "a", e 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a vacância de 1 (um) cargo de Procurador do Trabalho, decorrente da promoção do Dr. Dimas Moreira da Silva, conforme Portaria PGR/MPU n.º 67/2019;

CONSIDERANDO a nomeação de um candidato aprovado no 20º Concurso Público para Procurador do Trabalho, conforme Portaria PGR 72/2019;

CONSIDERANDO a Portaria PGT n.º 434, de 29 de junho de 2016, que fixou Ofícios de Procurador Regional do Trabalho nas sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho.

FAZ SABER aos Procuradores do Trabalho em exercício na presente data, para efeito de concurso de remoção:

I - A oferta de 01 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

II - Em razão do início do presente concurso de remoção e na hipótese de ocorrência de vacância de Ofício de Procurador do Trabalho na Sede da PRT da 16ª Região, o Ofício vago será bloqueado para fins de remoção e posteriormente redistribuído, por ato do Procurador-Geral do Trabalho, para a Sede da PRT da 5ª Região, na forma disposta no art. 1º, § 3º da Portaria PGT n.º 434, de 29 de junho de 2016, e de acordo com a determinação constante do art. 9º da Portaria PGT n.º 1578, de 12 de setembro de 2017. Ocorrendo tal hipótese, será aberto novo concurso de remoção para provimento desse Ofício vago, logo após o encerramento do corrente certame, independentemente de publicação de novo Edital.

III - Em razão do início do presente concurso de remoção e na hipótese de ocorrência de vacância de Ofício de Procurador do Trabalho na Sede da PRT da 3ª Região, o Ofício vago será bloqueado para fins de remoção e posteriormente redistribuído, por ato do Procurador-Geral do Trabalho, na forma disposta no art. 1º, § 3º da Portaria PGT n.º 434, de 29 de junho de 2016, e de acordo com a determinação constante do art. 9º da Portaria PGT n.º 1578, de 12 de setembro de 2017. Ocorrendo tal hipótese, será aberto novo concurso de remoção para provimento desse Ofício vago, logo após o encerramento do corrente certame, independentemente de publicação de novo Edital.

IV - Em razão do início do presente concurso de remoção e na hipótese de ocorrência de vacância de Ofício de Procurador do Trabalho na Sede da PRT da 11ª Região, o Ofício vago será bloqueado para fins de remoção e posteriormente redistribuído, por ato do Procurador-Geral do Trabalho, na forma disposta no art. 1º, § 3º da Portaria PGT n.º 434, de 29 de junho de 2016, e de acordo com a determinação constante do art. 9º da Portaria PGT n.º 1578, de 12 de setembro de 2017. Ocorrendo tal hipótese, será aberto novo concurso de remoção para provimento desse Ofício vago, logo após o encerramento do corrente certame, independentemente de publicação de novo Edital.

V - Serão objeto deste concurso - bem como de eventual concurso complementar de remoção, imediato e independentemente de publicação de novo Edital, conforme itens II, III e IV - o Ofício de Procurador do Trabalho listado no item I, bem como o(s) Ofício(s) eventualmente aberto(s) em outra(s) unidade(s), como decorrência do provimento do Ofício ora ofertado, observadas as redistribuições temporárias de ofício, conforme abaixo:

PRT 7ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Limoeiro do Norte/CE: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 7ª Região.
- 1º Ofício da PTM Sobral/CE: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 7ª Região.

PRT 10ª Região:
- 1º e 2º Ofícios da PTM de Gurupi/TO: redistribuídos temporariamente para a PTM de Palmas/TO.

PRT 13ª Região:
- 1º e 2º Ofícios da PTM de Patos/PB: redistribuídos temporariamente para a PTM de Campina Grande/PB.

PRT 16ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Bacabal/MA: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT 16ª Região.

- 1º Ofício da PTM de Caxias/MA: autorizado a funcionar na Sede da PRT 22ª Região, conforme Portaria PGT n. 2134/2018

PRT 18ª Região:
- 1º, 2º e 3º Ofícios da PTM de Anápolis/GO: redistribuídos temporariamente para a Sede da PRT 18ª Região.

PRT 23ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

- 2º Ofício da PTM de Água Boa/Barra do Garças/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

- 1º Ofício da PTM de Cáceres/MT: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 23ª Região.

PRT 24ª Região:
- 1º Ofício da PTM de Corumbá/MS: redistribuído temporariamente para a Sede da PRT da 24ª Região.

VI - Os Procuradores do Trabalho interessados no presente concurso de remoção, mesmo que o interesse seja em Ofício diverso do indicado neste Edital, devem inscrever-se no certame, tendo em vista a possível ocorrência de Ofício(s) vago(s) em unidade(s) distinta(s).

VII - A liberação para exercício na nova unidade dar-se-á em 02.09.2019, com período de quinze dias de trânsito a partir dessa data.

VIII - Os Procuradores do Trabalho interessados deverão habilitar-se indicando suas opções em rigorosa ordem de preferência, mediante inscrição no formulário disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://dti.pgt.mpt.gov.br/remocao>.

IX - O prazo para inscrição terá início às 14h do dia 14.08.2019 e término às 13h do dia 16.08.2019, horários de Brasília.

X - O acesso ao sistema informatizado para o concurso de remoção se dará mediante identificação de nome, sobrenome e senha do contracheque.

XI - A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente pelo meio eletrônico indicado, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

XII - O sistema estará aberto on line para consulta ao resultado parcial da remoção.

XIII - A consulta ao resultado parcial não gera nenhum direito, sendo o resultado definitivo aquele divulgado após o fechamento e totalização do sistema imediatamente após às 13h do dia 16.08.2019, horário de Brasília.

XIV - Na hipótese dos itens II, III e IV deste Edital, será aberto imediato concurso de remoção complementar, independentemente de novo edital, com inscrições a partir das 16h do dia 16.08.2019 e término às 17h do dia 19.08.2019, permanecendo inalteradas as demais regras do presente Edital.

RONALDO CURADO FLEURY

